



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 104/2021
DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	01 – M.D.E					
ATIV/PROJ:	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	100	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO					
UNIDADE	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO					
ATIV/PROJ:	1058	MAN. AMPL. PARQUE DE EXPOSIÇÕES AHBerg.				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.,	177	R\$	7.000,00	

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	1012	CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO				
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	338	R\$	10.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2040	MANUT. PARQUES ESP E GINÁSIO DE ESPORTE				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.,	148	R\$	7.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2134	MANUTENÇÃO BANDA MUNICIPAL				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	136	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	09 – SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	2128	MANUTENÇÃO DOS BLOCOS GSUAS E GBF				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	304	R\$	10.000,00	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE OUTUBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE OUTUBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração